



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo. 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO
Nº 162/2016

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões

18, 10, 2016

~~PRESIDENTE~~

Considerando que, na sede da Guarda Municipal, há equipamentos de ginástica para uso dos membros dessa corporação, visando melhor condicionamento físico;

Considerando, contudo, que este Vereador recebeu denúncias de que há Guardas Municipais, utilizando o horário de trabalho para realizar o treino físico, comportamento que seria permitido pelo Comando dessa corporação;

Considerando que, em que pese a importância do condicionamento físico desses profissionais, este Vereador entende que, em seu horário de trabalho, os guardas municipais deveriam estar à disposição da população, no efetivo exercício de suas funções;

Nestas condições, **INDICO** à Senhora Prefeita Municipal, pelos meios regimentais, verifique possibilidade de regular a proibição do uso dos equipamentos de ginástica da sede da Guarda Civil Municipal durante o horário de trabalho do membro dessa corporação.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2016.


Lorival César Oliveira Moraes - "Nickson"
Vereador